



INSTITUTO DOS PUPILOS DO EXÉRCITO

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO IPE



ENQUADRAMENTO LEGAL

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

“A educação e a formação são alicerces fundamentais para o futuro das pessoas e do país. (...) A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.”

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

(...)

“Uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos e a operacionalização do perfil de competências que se pretende que os mesmos desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida, implicam que seja dada às escolas autonomia para um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades dos seus alunos.”

Artigo 4.º

Princípios orientadores

(...)

r) Promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal, e de intervenção social, ao longo de toda a escolaridade obrigatória;

(...)

Artigo 13.º

Matrizes curriculares – base do ensino básico

(...)

4 – Nos 2.º e 3.º ciclos, as matrizes curriculares-base integram a componente de Cidadania e Desenvolvimento e, em regra, a componente de Tecnologias de Informação e Comunicação.

Artigo 15.º

Cidadania e Desenvolvimento

1 – No âmbito da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, a componente Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida de acordo com o disposto nos números seguintes.

2 – Cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo:

a) Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;

b) O modo de organização do trabalho;

c) Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;

d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;

e) A avaliação das aprendizagens dos alunos;

f) A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

3 – A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas:

a) Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;

b) Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

4 – A escola decide a forma como implementa a componente de Cidadania e Desenvolvimento no ensino secundário, podendo, entre outras opções, adotar:

(...)

d) A abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

A proposta apresentada tem em conta os seguintes três princípios:

- Conceção não abstrata de cidadania;
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo *Documento do Fórum Educação para a Cidadania*:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1.º Grupo:

- ✓ Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);
- ✓ Igualdade de Género;
- ✓ Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);
- ✓ Desenvolvimento Sustentável;
- ✓ Educação Ambiental;
- ✓ Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

2.º Grupo:

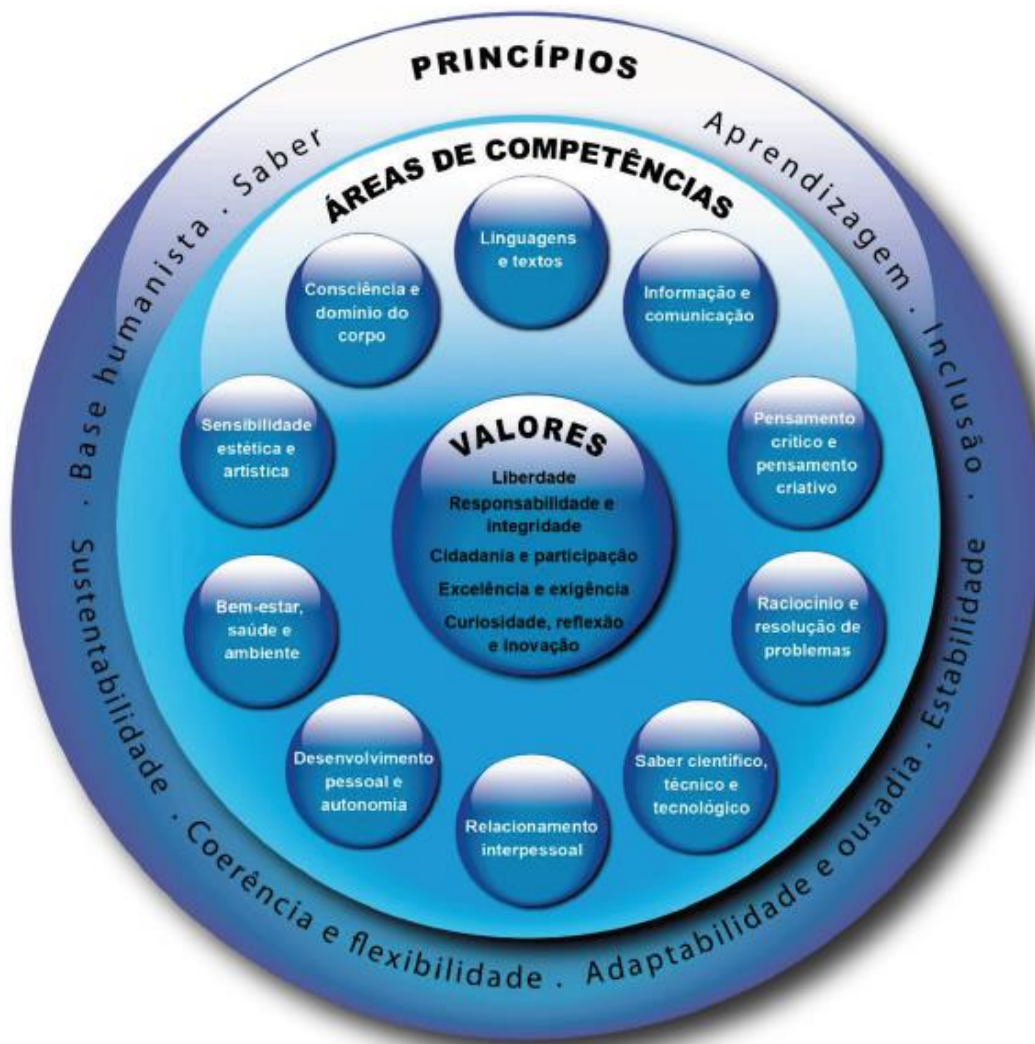
- ✓ Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);
- ✓ Media;
- ✓ Instituições e participação democrática.
- ✓ Literacia financeira e educação para o consumo;
- ✓ Segurança rodoviária;
- ✓ Risco.

3.º Grupo:

- ✓ Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social);
- ✓ Mundo do Trabalho;
- ✓ Segurança, Defesa e Paz;
- ✓ Bem-estar animal;
- ✓ Voluntariado.

Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola e que se enquadre no conceito de EC proposto pelo grupo).

Esquema concetual do *Perfil dos Alunos à saída da escolaridade Obrigatória*



Esquema concetual de Competências



OPERACIONALIZAÇÃO

		CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO*	PAFC*	PES*	ECO - ESCOLAS*	ACC*	IMM*	PE PC	Outro (Erasmus)
Domínios obrigatórios para todos os ciclos de ensino	Direitos Humanos	✓		✓		✓	✓	✓	✓
	Igualdade de gênero	✓		✓			✓		✓
	Interculturalidade	✓	✓			✓		✓	✓
	Desenvolvimento sustentável	✓			✓	✓			
	Educação Ambiental	✓	✓		✓	✓			
	Saúde	✓	✓	✓			✓		
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade	✓		✓			✓		
	Media	✓	✓				✓		✓
	Instituições e participação democrática	✓					✓	✓	✓
	Literacia financeira e educação para o consumo	✓							✓
	Risco	✓	✓	✓		✓	✓		
	Segurança Rodoviária	✓					✓		
Domínios opcionais	Empreendedorismo	✓						✓	✓
	Mundo do Trabalho		✓					✓	
	Segurança, Defesa e Paz	✓					✓		✓
	Bem-estar animal		✓						
	Voluntariado		✓			✓			
	Outros (Solidariedade)			✓		✓	✓		

(*) – As diferentes áreas e/ou projetos, supramencionados, detêm as suas planificações, onde constam as aprendizagens essenciais e respetivas ações estratégicas.

Passaporte da Cidadania*

		2.º ciclo		3.º ciclo			Ensino Secundário		
		5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos de ensino	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X
	Igualdade de género	X	X	X	X	X	X	X	X
	Interculturalidade	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X	X	X	X
	Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X
	Media	X		X	X		X	X	
	Instituições e participação democrática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia financeira e educação para o consumo		X			X	X		
	Risco	X	X	X	X	X	X	X	X
	Segurança Rodoviária	X		X					
Domínios opcionais	Empreendedorismo		X			X	X	X	X
	Mundo do Trabalho						X	X	X
	Segurança, Defesa e Paz	X	X	X	X	X	X	X	X
	Bem-estar animal		X		X			X	
	Voluntariado	X	X	X	X	X	X	X	X
	Outros (Solidariedade)	X	X	X	X	X	X	X	X

(*) – Documento que integra o Plano de Turma (Ensino Básico) e domínios que integram o certificado do aluno (Ensino Secundário).

AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – Ensino Básico

DESCRITORES	Avaliação Quantitativa
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não revela autonomia e é irresponsável ✓ Não é solidário ✓ Demonstra falta de interesse pelas atividades escolares ✓ Não tem sensibilidade estética ✓ Revela fraco espírito crítico e autocrítico ✓ Não demonstra criatividade ✓ Tem dificuldade em respeitar os outros ✓ Demonstra falta de interesse pelo exercício da cidadania ✓ Revela dificuldades em resolver problemas 	1/2
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Revela alguma autonomia e alguma responsabilidade ✓ É solidário em algumas situações ✓ Participa nas atividades com algum interesse ✓ Revela alguma sensibilidade estética ✓ Revela algum espírito crítico e autocrítico ✓ Demonstra alguma criatividade ✓ Respeita em algumas situações os outros ✓ Interessa-se pelo exercício da cidadania ✓ Esforça-se por resolver problemas, mas nem sempre consegue 	3
<ul style="list-style-type: none"> ✓ É autónomo e responsável ✓ É solidário, na maioria das situações ✓ Participa em quase todas as atividades com interesse ✓ Revela sensibilidade estética ✓ Revela espírito crítico e autocrítico ✓ Demonstra criatividade ✓ Respeita na maioria das situações os outros ✓ Interessa-se pelo exercício da cidadania ✓ Procura resolver problemas e consegue-o com frequência 	4
<ul style="list-style-type: none"> ✓ É muito autónomo ✓ É muito responsável e sempre muito solidário ✓ Participa em todas as atividades com muito interesse ✓ Revela muita sensibilidade estética ✓ Revela muito espírito crítico e autocrítico ✓ É muito criativo ✓ Respeita sempre os outros ✓ Interessa-se muito pelo exercício da cidadania ✓ Procura sempre resolver os problemas e consegue-o quase sempre 	5

Dado o carácter dinâmico e abrangente da presente estratégia, ao longo do ano letivo, poderão surgir novas atividades nas diferentes áreas e/ou projetos que abordem domínios aqui ainda não identificados, todavia a seu tempo o serão.

A ENEC, como se pode constatar, constitui-se como uma forma de evidenciar a visão, a orientação educativa e os objetivos do Projeto Educativo do IPE. Assim sendo, sempre que oportuno serão realizadas parcerias com a autarquia e/ou outras entidades, que de forma contextualizada contribuam para o desenvolvimento de experiências reais de participação e de vivências da cidadania pelos nossos alunos e comunidade escolar.

IPE, 11 de novembro de 2020

A Coordenação da Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento,

(Maria de Jesus Pereira)